

RESOLUÇÃO Nº. 40/ CONSUN / 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 44ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2015, COM A FINALIDADE DE HOMOLOGAR A CRIAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, GOIÁS - UNIFIMES.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no Centro Universitário de Mineiros, Goiás, o Curso de **Bacharel em Medicina** com início previsto para o 1º Semestre letivo de 2016.

Parágrafo Único - O Curso de Bacharel em Medicina da UNIFIMES, terá carga horária total de 7.673h; regime integral; entrada anual de 60 vagas; duração mínima de 12 e máxima de 18 semestres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 03 junho de 2015, às 14h, na Sala 10 - Bloco E - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN